



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de publicação que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados MS.
Data: 13/10/2022
Edição: 1354 Ano: V
<i>Mirele</i> Mirele Ap. N. Servantes Reginato Recursos Humanos

PORTARIA N.º 218/2022 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº 3990/2022 – TER/ZE039, de 28 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.523/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **SANDRA INIS PIERETTE**, ocupante do Cargo Isolado de Provisão Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Símbolo **AUX**, para prestar Serviços Junto ao Posto de Atendimento Eleitoral de Glória de Dourados - MS, conforme Processo Administrativo nº 4197-26.2022.6.12.8039 - SEI, no período de 13/10/2022 à 13/10/2023, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 07 DE OUTUBRO 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de publicação que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados MS.
Data: 13/10/2022
Edição: 1354 Ano: V
<i>Mirele</i> Mirele Ap. N. Servantes Reginato Recursos Humanos